



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!



Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Wall Ferraz – PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!



TERMO DE REFERÊNCIA

Área solicitante: Sr. Giderson Antônio dos Santos Barros, Secretário Municipal de Obras de Wall Ferraz - PI (Portaria n.º 008/2025).

Responsável pela elaboração: Sra. Denyz Fátima da Silva, Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Wall Ferraz - PI (Portaria n.º 006/2025).

1. OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência o registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para motores e bombas submersas dos poços tubulares que compõem o sistema de abastecimento de água do município de Wall Ferraz – PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade assegurar a pronta disponibilidade de peças e componentes indispensáveis à manutenção corretiva e preventiva dos 62 poços tubulares que integram o sistema de abastecimento de água do município de Wall Ferraz – PI. Esses sistemas são responsáveis pela captação e distribuição de água potável às diversas localidades do município, constituindo-se em serviço público essencial e diretamente relacionado à saúde, à dignidade e à qualidade de vida da população.

A necessidade da contratação decorre da frequente demanda por substituições técnicas, decorrentes do desgaste natural dos componentes mecânicos, elétricos e hidráulicos das bombas e motores submersos. A ausência de peças em tempo hábil compromete diretamente a operação dos poços, podendo causar interrupções no fornecimento de água e prejuízos aos serviços públicos essenciais.

Diante disso, optou-se pela utilização do Sistema de Registro de Preços, por se tratar de solução mais vantajosa para a Administração. Esse modelo permite a aquisição sob demanda, de forma parcelada e programada, conferindo agilidade, flexibilidade e economia de escala, além de possibilitar melhor planejamento logístico e orçamentário. A contratação está prevista no orçamento do município, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta compreende o fornecimento, sob demanda, de peças de reposição originais ou plenamente compatíveis com os modelos de motores e bombas submersas em uso nos poços tubulares que compõem o sistema de abastecimento de água do município de Wall Ferraz – PI. As peças deverão possuir alto desempenho técnico, resistência mecânica e compatibilidade hidráulica e elétrica com os equipamentos existentes, assegurando a funcionalidade plena das unidades de captação.

O fornecimento ocorrerá por meio de Ata de Registro de Preços, com entregas parceladas, conforme a necessidade operacional identificada pela Administração, durante o prazo de vigência da ata. Essa sistemática permitirá resposta imediata a falhas operacionais, bem como planejamento eficiente de manutenções preventivas, otimizando o funcionamento contínuo dos poços.

Todos os itens fornecidos deverão estar devidamente identificados, embalados e acompanhados de nota fiscal, certificado de garantia e, quando aplicável, manuais técnicos ou instruções de uso. A qualidade dos produtos deverá estar em conformidade com normas técnicas pertinentes, sendo vedado o fornecimento de itens reconicionados, remanufaturados ou fora do padrão solicitado. A solução como um todo viabiliza a continuidade do serviço essencial de abastecimento de água com segurança, qualidade e economicidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos técnicos, funcionais e operacionais, necessários e suficientes para assegurar a efetiva execução da solução proposta:

4.1 Requisitos técnicos

Os itens fornecidos deverão ser originais ou compatíveis com os modelos de motores e bombas submersas utilizados nos 62 poços tubulares do município;

As peças deverão atender a padrões mínimos de qualidade, resistência e durabilidade, conforme normas da ABNT ou equivalentes;

Será vedado o fornecimento de itens reconicionados, usados ou com padrão inferior ao especificado;



Todos os produtos deverão ser novos, com garantia mínima de 12 meses, salvo quando especificado prazo maior pelo fabricante.

4.2 Requisitos funcionais e operacionais

Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada, conforme solicitação da Administração, dentro dos prazos máximos definidos no edital;

As entregas deverão ser realizadas no local indicado pela contratante, acompanhadas de nota fiscal, termo de garantia e, quando aplicável, manual técnico ou ficha de especificação do fabricante;

As peças deverão ser identificadas individualmente, com código, modelo e referência técnica.

4.3 Sustentabilidade e conformidade legal

A contratada deverá observar práticas de sustentabilidade, preferencialmente utilizando embalagens recicláveis ou reutilizáveis;

Sempre que possível, deverá adotar logística reversa para embalagens e resíduos gerados;

O fornecedor deverá possuir regularidade fiscal, trabalhista e ambiental, além de capacidade técnica compatível com o objeto licitado;

Os produtos deverão estar em conformidade com as normas técnicas e ambientais vigentes, inclusive quanto ao descarte adequado das peças substituídas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO

A execução do objeto dar-se-á por meio do Sistema de Registro de Preços, com vigência até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura da Ata, prorrogável conforme a legislação vigente. Durante esse período, a Administração poderá solicitar o fornecimento dos itens registrados conforme necessidade operacional, mediante a emissão de Autorização de Fornecimento (AF) para cada parcela da entrega.

O fornecimento será parcelado, em conformidade com a demanda da Secretaria responsável pela operação e manutenção dos poços tubulares do sistema de abastecimento de água municipal. As entregas deverão ocorrer no prazo máximo



estabelecido no edital, a partir do recebimento da AF, com a possibilidade de prorrogação em caso de justificativas aceitas pela Administração.

Cada fornecimento será precedido de conferência e recebimento provisório, seguido de inspeção técnica dos itens, culminando no recebimento definitivo. O contrato administrativo decorrente da ata seguirá as regras da Lei nº 14.133/2021, especialmente no tocante à responsabilidade contratual, garantias, penalidades, fiscalização e pagamento.

A execução será monitorada por servidor ou comissão designada, responsável por atestar a conformidade técnica e documental das entregas, com registros de recebimento, controle de estoque e eventual acionamento da garantia técnica, quando aplicável.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, em atendimento aos princípios da isonomia, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme previsto nos arts. 28 e 32 da Lei nº 14.133/2021.

6.1 Julgamento das propostas

O julgamento das propostas será realizado com base no menor preço unitário por item, considerando-se vencedora a proposta que atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência e apresentar o menor valor por item, observada a compatibilidade com os preços praticados no mercado.

6.2 Habilitação

Os licitantes deverão comprovar:

Regularidade fiscal e trabalhista (certidões atualizadas);

Capacidade técnica, mediante atestados de fornecimento compatível com o objeto licitado, quando exigido;

Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

Registro no SICAF ou envio dos documentos exigidos na fase de habilitação, conforme o edital.



6.3 Desempate e microempresas

Em caso de empate, serão observados os critérios definidos no art. 44 e seguintes da LC nº 123/2006, com aplicação da margem de preferência para ME/EPP, conforme previsto no edital, quando couber.

6.4 Aceitabilidade

A Administração avaliará a exequibilidade da proposta, podendo solicitar comprovação do valor ofertado ou justificativas técnicas, especialmente nos casos de preços muito inferiores aos praticados no mercado.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES

A estimativa de quantidades e valores da contratação foi elaborada com base em:

- Registros de manutenção dos sistemas de abastecimento de água do município de Wall Ferraz – PI;
- Previsões de manutenção corretiva e preventiva dos 62 poços tubulares ativos;
- E em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores regionais e a contratos similares extraídos do Painel de Compras Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI).

A planilha contempla 266 itens, entre peças mecânicas, componentes hidráulicos e elétricos, ferramentas e acessórios necessários à manutenção e recuperação dos conjuntos de bombeamento.

Trata-se de uma estimativa preliminar, elaborada exclusivamente para fins de planejamento da contratação. Os valores serão reavaliados e atualizados na fase de elaboração do edital, para definição do preço estimado oficial, conforme dispõe o §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A planilha detalhada com todos os itens, quantidades e preços unitários conforme abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TAMPA ARR CPL 143RII/236R	2	R\$ 221,64	R\$ 443,28
2	ANEIS PISTAO 0,25 M80	2	R\$ 176,02	R\$ 352,04
3	ANEIS PISTAO 0,50 M80	1	R\$ 131,18	R\$ 131,18
4	VALVULA ADM M80/85	3	R\$ 106,57	R\$ 319,71



5	VALVULA ESC M80/85	2	R\$ 116,37	R\$ 232,74
6	JUNTA CABECOTE 0,9MM M80	2	R\$ 220,04	R\$ 440,08
7	ELEMENTO BOMBA INJ. M80/85	2	R\$ 210,98	R\$ 421,96
8	BICO INJ. M80/85 TR5 DN8S3	4	R\$ 272,33	R\$ 1.089,32
9	PISTAO 0,25 M85	2	R\$ 438,03	R\$ 876,06
10	PISTAO 84,97MM STD M-85	2	R\$ 676,64	R\$ 1.353,28
11	CABECOTE CILINDRO COMPL M 85	1	R\$ 2.107,24	R\$ 2.107,24
12	JUNTA CABECOTE 0,9 MM	2	R\$ 121,60	R\$ 243,20
13	ANEIS PISTAO STD M90	2	R\$ 402,60	R\$ 805,20
14	ROL NJ309C3 M80M93 LD ENGR AGO	1	R\$ 312,08	R\$ 312,08
15	ROL NUP309C3 VOL M80M93 AGO	1	R\$ 496,65	R\$ 496,65
16	CHAVETA VOL 32X8X7MM M80AM93	5	R\$ 18,95	R\$ 94,75
17	ANEL VED M-73/90/93/790	10	R\$ 5,92	R\$ 59,20
18	ANEIS PISTAO 0,50 M90	1	R\$ 131,18	R\$ 131,18
19	VALVULA ADM M90/93/95W	1	R\$ 81,57	R\$ 81,57
20	ANEL VED M80 A M93	10	R\$ 5,67	R\$ 56,70
21	TAMPA GUIA VALV M80M93	5	R\$ 36,18	R\$ 180,90
22	JUNTA CABEC. 0,9MM M 90/93	2	R\$ 221,73	R\$ 443,46
23	CABECOTE CIL COMP M90	1	R\$ 2.230,86	R\$ 2.230,86
24	ELEMENTO BOMBA M90	2	R\$ 229,44	R\$ 458,88
25	BICO INJ M90 DN15S156	3	R\$ 262,08	R\$ 786,24
26	CJ VALV SANGR AUTOM M80/93	1	R\$ 635,22	R\$ 635,22
27	TAMPA TANQUE PLASTICO	1	R\$ 149,34	R\$ 149,34
28	KITS PISTAO,CILINDRO	1	R\$ 3.095,10	R\$ 3.095,10
29	JUNTAS JG M 90	1	R\$ 214,52	R\$ 214,52
30	CASQ BIELA STD M80A90	2	R\$ 567,05	R\$ 1.134,10
31	ANEIS PISTAO STD M93/790	1	R\$ 122,72	R\$ 122,72
32	TUBO DISTANCIADOR	1	R\$ 43,77	R\$ 43,77
33	CURVA FILTRO AR	4	R\$ 17,62	R\$ 70,48
34	ABRACADEIRA	4	R\$ 2,67	R\$ 10,68
35	CASQ BIELA STD M93/95W/790/90ID	1	R\$ 197,10	R\$ 197,10
36	CINTA FILTRO DE AR GAVET	2	R\$ 122,54	R\$ 245,08
37	ELEMENTO PRINCIPAL	1	R\$ 137,30	R\$ 137,30
38	JUNTAS JG M 90ID/93	1	R\$ 788,92	R\$ 788,92
39	RETENTOR 50X35MM G138/02	10	R\$ 145,72	R\$ 1.457,20
40	ACOPLAMENT ANTIGO 4R1/84R1/8	40	R\$ 62,55	R\$ 2.502,00
41	ANEL VED 300/350 1/310CV 4	12	R\$ 12,69	R\$ 152,28
42	BUCHA GUIA BORR.30X15 4R	12	R\$ 13,11	R\$ 157,32
43	GAXETA 25X15MM MOT 0,510CV	10	R\$ 10,84	R\$ 108,40
44	BUCHA GRAF 330/350/360 50X33X21MM	6	R\$ 118,28	R\$ 709,68
45	BUCHA GRAF SUP/INF 500/610 42X28.3MM	6	R\$ 101,63	R\$ 609,78
46	BUCHA GRAF MT610/710 48X30.39MM	6	R\$ 109,47	R\$ 656,82
47	RETENTOR MT300/350 28X19MM	10	R\$ 36,13	R\$ 361,30
48	BUCHA DESG BZE 4R/ BL18X28	12	R\$ 23,38	R\$ 280,56



49	BUCHA DESG. BOMBEA. 6 25X55MM	6	R\$ 100,11	R\$ 600,66
50	BUCHA DESG BRZ BL 18X17MM	16	R\$ 19,38	R\$ 310,08
51	KIT ROTOR DIFUSOR 4R5 IAPA	160	R\$ 23,55	R\$ 3.768,00
52	KIT ROTOR DIFUSOR 4R3 IAPA	120	R\$ 22,03	R\$ 2.643,60
53	PASTILHA APOIO COMPL S350	4	R\$ 148,40	R\$ 593,60
54	KIT MANCAL ESC/ENCOSTO S500	2	R\$ 184,24	R\$ 368,48
55	CABO CONECTOR MT 1.5MM 1.7M	4	R\$ 230,81	R\$ 923,24
56	ABRACADEIRA ZINCADA FITA 14 X 22MM ½	60	R\$ 2,34	R\$ 140,40
57	ABRACADEIRA ZINCADA FITA 19 X 27MM ¾	70	R\$ 3,67	R\$ 256,90
58	ABRACADEIRA ZINCADA FITA 22 X 32MM 1	50	R\$ 6,73	R\$ 336,50
59	ABRACADEIRA 1 ACH REFORC	20	R\$ 12,23	R\$ 244,60
60	ABRACADEIRA 2 ACH REFORC	24	R\$ 16,54	R\$ 396,96
61	ABRACADEIRA 2.1/2 ACH REFORC	10	R\$ 16,21	R\$ 162,10
62	ABRACADEIRA 3 ACH REFORC	6	R\$ 19,27	R\$ 115,62
63	ACOPLAMENTO 4 MODELO ANTIGO	20	R\$ 174,04	R\$ 3.480,80
64	ACOPLAMENTO 4 MODELO NOVO	10	R\$ 197,54	R\$ 1.975,40
65	ADAPT IR LF BSXPR 50 X 1.1/2	30	R\$ 11,40	R\$ 342,00
66	ADAPT IR LF BSXPR 75 X 2.1/2	12	R\$ 13,49	R\$ 161,88
67	ADAPT SD B. R. P/REG 20X1/2	100	R\$ 4,95	R\$ 495,00
68	ADAPT SD B. R. P/REG 32X1	150	R\$ 6,99	R\$ 1.048,50
69	ADAPT SD B. R. P/REG 40X1.1/4	20	R\$ 4,99	R\$ 99,80
70	ADAPT SD B. R. P/REG 50X1.1/2	20	R\$ 15,78	R\$ 315,60
71	ADAPT SD B. R. P/REG 60X2	20	R\$ 29,01	R\$ 580,20
72	ADAPT SD B. R. P/REG 75X2.1/2	12	R\$ 43,84	R\$ 526,08
73	ADAPT SD F/ANEL VED CX CIL/RET 60MM	12	R\$ 86,32	R\$ 1.035,84
74	ADAPT SD F/ANEL VED CX CIL/RET 75MM	16	R\$ 131,43	R\$ 2.102,88
75	ADAPTADOR NIPLE SIMPLES C/RED. 3X2.1/2	2	R\$ 104,33	R\$ 208,66
76	ADAPTADOR NIPLE SIMPLES FE 1	12	R\$ 17,33	R\$ 207,96
77	ADAPTADOR NIPLE SIMPLES FE 1.1/2	16	R\$ 23,48	R\$ 375,68
78	ADAPTADOR NIPLE SIMPLES FE 2.1/2	20	R\$ 41,23	R\$ 824,60
79	ADAPTADOR NIPLE SIMPLES FE 3	18	R\$ 33,19	R\$ 597,42
80	ADESIVO PVC BISNAGA INCOLOR 75GR	50	R\$ 10,70	R\$ 535,00
81	ADESIVO PVC FRASCO INCOLOR 850GR	20	R\$ 65,86	R\$ 1.317,20
82	ADESIVO PVC FRASCO POTE INCOLOR 175G	60	R\$ 24,82	R\$ 1.489,20
83	AMPERIMETRO KRON BO-65 20ª	6	R\$ 56,30	R\$ 337,80
84	ASPESSOR KRAIN RPS75I REGUL 3/4	70	R\$ 122,48	R\$ 8.573,60
85	BOBINA BCA4 CWM9/25B CAWM4 220V	4	R\$ 84,94	R\$ 339,76
86	BOBINA BCA4 CWM9/25C CAWM4 380V	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
87	BOMBA CENTR J PUMP C 7R7 3,0C	4	R\$ 1.181,36	R\$ 4.725,44
88	BOMBA CENTR J PUMP C 8E 8 5,0CV	4	R\$ 1.512,27	R\$ 6.049,08
89	BOMBA CENTR J PUMP C 8E 9 7,5CV	2	R\$ 1.642,51	R\$ 3.285,02
90	BOMBA SUB 3R3PB 09 180/0,5HP/220V C/BOX	2	R\$ 1.805,76	R\$ 3.611,52
91	BOMBA SUB 3R3PB 25 180/1,5HP/220V M60 C/BOX	4	R\$ 1.590,89	R\$ 6.363,56
92	BOMBEADOR 4R1IA 09	2	R\$ 1.083,54	R\$ 2.167,08



93	BOMBEADOR 4R1IA 12	2	R\$ 1.095,29	R\$ 2.190,58
94	BOMBEADOR 4R3IA 07	2	R\$ 1.471,61	R\$ 2.943,22
95	BOMBEADOR 4R3IA 13	2	R\$ 1.014,43	R\$ 2.028,86
96	BOMBEADOR 4R3IA 17	2	R\$ 1.121,08	R\$ 2.242,16
97	BOMBEADOR 4R3IA 23	2	R\$ 2.682,97	R\$ 5.365,94
98	BOMBEADOR 4R3RIA 09	2	R\$ 1.290,55	R\$ 2.581,10
99	BOMBEADOR 4R3RIA 30	2	R\$ 2.210,59	R\$ 4.421,18
100	BOMBEADOR 4R4IA 06	2	R\$ 842,74	R\$ 1.685,48
101	BOMBEADOR 4R4IA 11	2	R\$ 1.156,41	R\$ 2.312,82
102	BOMBEADOR 4R4IA 25	2	R\$ 1.536,15	R\$ 3.072,30
103	BOMBEADOR 4R4IA 26	2	R\$ 2.044,22	R\$ 4.088,44
104	BOMBEADOR 4R4IA34	2	R\$ 1.683,31	R\$ 3.366,62
105	BOMBEADOR 4R8PB 06	2	R\$ 1.353,51	R\$ 2.707,02
106	BOMBEADOR 4R8PB 07	2	R\$ 1.731,31	R\$ 3.462,62
107	BOMBEADOR 4R8PB 08	2	R\$ 1.310,41	R\$ 2.620,82
108	BOMBEADOR VBUP 40 30E 1.5CV 4	4	R\$ 3.443,76	R\$ 13.775,04
109	BOMBEADOR VBUP 40 40E 2,0CV 4	2	R\$ 5.699,06	R\$ 11.398,12
110	BOMBEADOR VBUP 41 16E 1,0CV 4	2	R\$ 3.226,68	R\$ 6.453,36
111	BOMBEADOR VBUP 41 32E 2,0CV4	2	R\$ 3.409,59	R\$ 6.819,18
112	BOMBEADOR VBUP 41 34E 2,5CV 4	2	R\$ 5.732,33	R\$ 11.464,66
113	BOMBEADOR VBUP 42 40E 4.0CV 4	2	R\$ 6.909,11	R\$ 13.818,22
114	BOMBEADOR VBUP 42 50E 5,0CV 4	2	R\$ 5.759,62	R\$ 11.519,24
115	BOTAO DUPLO CSWBD PAST.10ª	12	R\$ 99,15	R\$ 1.189,80
116	BUCHA RED FG 1.1/2X1.1/4	12	R\$ 21,70	R\$ 260,40
117	BUCHA RED FG 1.1/4X ½	8	R\$ 20,62	R\$ 164,96
118	BUCHA RED FG 2 X1.1/2	8	R\$ 90,55	R\$ 724,40
119	BUCHA RED FG 3 X2	6	R\$ 67,12	R\$ 402,72
120	BUCHA RED ROSC PVC 1 X ½	100	R\$ 6,77	R\$ 677,00
121	BUCHA RED ROSC PVC 1 X ¾	100	R\$ 7,04	R\$ 704,00
122	BUCHA RED ROSC PVC 1.1/2X1.1/4	100	R\$ 1,31	R\$ 131,00
123	BUCHA RED SD CURTA 25X20MM	100	R\$ 3,99	R\$ 399,00
124	BUCHA RED SD CURTA 32X25MM	100	R\$ 1,78	R\$ 178,00
125	BUCHA RED SD LONGA 32X20MM	50	R\$ 4,62	R\$ 231,00
126	CAPACITOR P/MOTOR 270/324UF 250V	24	R\$ 47,51	R\$ 1.140,24
127	CAPACITOR P/MOTOR 540/648UF 110V	12	R\$ 48,81	R\$ 585,72
128	CAPACITOR PERMANENTE 15UF 400V	8	R\$ 24,23	R\$ 193,84
129	CAPACITOR PERMANENTE 20UF 400V	8	R\$ 27,96	R\$ 223,68
130	CAPACITOR PERMANENTE 25UF 400V	15	R\$ 33,74	R\$ 506,10
131	CAPACITOR PERMANENTE 30UF 400V	15	R\$ 36,82	R\$ 552,30
132	CAPACITOR PERMANENTE 30UF 450V	15	R\$ 52,04	R\$ 780,60
133	CAPACITOR PERMANENTE 35UF 400V	10	R\$ 37,45	R\$ 374,50
134	CAPACITOR PERMANENTE 40UF 450V	10	R\$ 79,78	R\$ 797,80
135	CAPACITOR PERMANENTE 50UF 250V	10	R\$ 68,06	R\$ 680,60
136	CAPACITOR PERMANENTE 50UF 400V	8	R\$ 44,89	R\$ 359,12



137	CAPACITOR PERMANENTE 70UF 250V	6	R\$ 84,63	R\$ 507,78
138	CHAVE CS102 C1A1FEMS INT. BIPOLAR 20A	8	R\$ 51,46	R\$ 411,68
139	CHAVE CS102 C1A1FETS INT. TRIPOLAR 20 ^a	6	R\$ 57,57	R\$ 345,42
140	CHAVE INT BIP CS301A S/SS 20A	6	R\$ 64,25	R\$ 385,50
141	CHAVE INT UNIP CS301D AFB2FP1 6A	8	R\$ 15,30	R\$ 122,40
142	CHAVE PART PDW 2.0CV 380V 2,8 4A	6	R\$ 202,18	R\$ 1.213,08
143	CHAVE PART PDW 3.0CV 380V 4 6,3A	4	R\$ 314,28	R\$ 1.257,12
144	CHAVE PART PDW 7.5CV 380V 10 15A	8	R\$ 250,65	R\$ 2.005,20
145	CONTATOR 18A 10.0HP 220V 60 LC1E1810M6	6	R\$ 149,49	R\$ 896,94
146	CONTATOR 3TS32 18A BOBINA 220VCA/60HZ	4	R\$ 127,28	R\$ 509,12
147	CONTATOR 3TS32 18A BOBINA 380VCA/60HZ	4	R\$ 259,15	R\$ 1.036,60
148	CONTATOR 3TS33 25A BOBINA 380VCA/60HZ	4	R\$ 221,40	R\$ 885,60
149	CONTATOR 380V 30V41 60HZ	6	R\$ 281,55	R\$ 1.689,30
150	CONTATOR 220V 30V26 60HZ	6	R\$ 303,80	R\$ 1.822,80
151	CONTATOR 380V 30V41 60HZ	10	R\$ 305,20	R\$ 3.052,00
152	CONTATOR 220V 30V26 60HZ	10	R\$ 313,01	R\$ 3.130,10
153	CONTATOR 380V 30V41 60HZ	8	R\$ 321,03	R\$ 2.568,24
154	CONTATOR 220V 30V26 60HZ	8	R\$ 408,23	R\$ 3.265,84
155	CORREIA A 29	10	R\$ 9,86	R\$ 98,60
156	CORREIA A 34	10	R\$ 11,28	R\$ 112,80
157	CORREIA A 36	20	R\$ 13,98	R\$ 279,60
158	CORREIA A 40	16	R\$ 14,01	R\$ 224,16
159	CORREIA A 44	14	R\$ 31,88	R\$ 446,32
160	CORREIA A 48	20	R\$ 16,70	R\$ 334,00
161	CORREIA A 55	12	R\$ 31,32	R\$ 375,84
162	CORREIA B 36	12	R\$ 15,44	R\$ 185,28
163	CORREIA B 37	20	R\$ 49,71	R\$ 994,20
164	CORREIA B 38	10	R\$ 18,37	R\$ 183,70
165	CORREIA B 52	12	R\$ 25,63	R\$ 307,56
166	CORREIA B 60	20	R\$ 52,72	R\$ 1.054,40
167	CORREIA B 68	16	R\$ 66,00	R\$ 1.056,00
168	CORREIA B 72	20	R\$ 34,36	R\$ 687,20
169	CORREIA B 73	12	R\$ 37,73	R\$ 452,76
170	CORREIA C 51	4	R\$ 45,35	R\$ 181,40
171	CORREIA C 75	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
172	CORREIA C 85	10	R\$ 73,98	R\$ 739,80
173	ELEMENTO FILTRO AR B4T M. 5,5/6,5HP	2	R\$ 50,40	R\$ 100,80
174	FILTRO COMBUSTÍVEL TIPO OU SUPERIOR A CROSS GU86	10	R\$ 15,68	R\$ 156,80
175	FILTRO PLÁSTICO DISCO 17L1D120 130MC 1.1/2"	6	R\$ 171,03	R\$ 1.026,18
176	FILTRO PLÁSTICO DISCO 17L1F120 130MC 2"	6	R\$ 250,71	R\$ 1.504,26
177	FIO ENCAPADO P/BOMBA SUB 1.10MM KG	24	R\$ 331,42	R\$ 7.954,08
178	FIO ENCAPADO P/BOMBA SUB 1.20MM KG	24	R\$ 233,63	R\$ 5.607,12
179	FIO ENCAPADO P/BOMBA SUB 1.40MM KG	32	R\$ 230,15	R\$ 7.364,80
180	FIO ENCAPADO P/BOMBA SUB 1.50MM KG	24	R\$ 257,12	R\$ 6.170,88



181	GRAXA ESPECIAL 150GR P ENGRENAGEM	5	R\$ 21,20	R\$ 106,00
182	KIT BOMBA SOLAR 3TSM CE/13 1,0CV 750W 108V	2	R\$ 4.762,04	R\$ 9.524,08
183	LIMITADOR ALTURA GIRATÓRIO FERRO	6	R\$ 17,71	R\$ 106,26
184	MANGUEIRA POLIET 1/2 X 1,0MM	1601	R\$ 2,22	R\$ 3.554,22
185	MANGUEIRA POLIET 3/4 X 1.5MM	1511	R\$ 1,91	R\$ 2.886,01
186	MANGUEIRA POLIET 1 X 2,0MM	1500	R\$ 19,65	R\$ 29.475,00
187	MANGUEIRA POLIET 1.1/2 X 2,5MM	600	R\$ 8,28	R\$ 4.968,00
188	MANGUEIRA POLIET 1.1/4 X 2,50MM	600	R\$ 5,51	R\$ 3.306,00
189	MANGUEIRA RECAPADA 3/4 X 2,0MM	100	R\$ 8,27	R\$ 827,00
190	MANGUEIRA RECAPADA 1 X 3,0MM	100	R\$ 11,39	R\$ 1.139,00
191	MANGUEIRA TRANCADA 1/2 CR.PT250	80	R\$ 8,02	R\$ 641,60
192	MEDIDOR DOSADOR COMBUSTÍVEL	6	R\$ 14,33	R\$ 85,98
193	MINIDISJUNTOR TERMOMAG MDWC 1P 16A MONOF	16	R\$ 21,18	R\$ 338,88
194	MINIDISJUNTOR TERMOMAG MDWC 1P 32A MONOF	12	R\$ 20,91	R\$ 250,92
195	MOTOBOMBA GAS 5,5HP B4T 705L 3X3 90304250	4	R\$ 2.180,05	R\$ 8.720,20
196	MOTOR ELET 2,0CV 2P 380V J.PUMP B34D IP21	2	R\$ 1.438,17	R\$ 2.876,34
197	MOTOR ELET 3,0CV 2P 380V J.PUMP B34D IP21	2	R\$ 1.471,40	R\$ 2.942,80
198	MOTOR ELETR 3.0CV 4P 220/380V B3D IP55	2	R\$ 2.358,30	R\$ 4.716,60
199	MOTOR GASOL B4 TEMPO EIXO H 6,5HP	1	R\$ 1.664,99	R\$ 1.664,99
200	MOTOR 230/1,0CV/220V	10	R\$ 1.771,13	R\$ 17.711,30
201	MOTOR 230/1,5CV/220V 4	24	R\$ 1.793,76	R\$ 43.050,24
202	MOTOR 230/2,0CV/380V	10	R\$ 2.106,71	R\$ 21.067,10
203	MOTOR 230/2.0CV/220MO 4	12	R\$ 2.707,64	R\$ 32.491,68
204	MOTOR 230/3,0CV/220MO	10	R\$ 2.833,68	R\$ 28.336,80
205	MOTOR 230/3,0CV/380V 4	6	R\$ 2.298,81	R\$ 13.792,86
206	MOTOR 230/3,0CV/380V 4	4	R\$ 2.298,81	R\$ 9.195,24
207	MOTOR 350/5,0CV/380V	6	R\$ 3.821,28	R\$ 22.927,68
208	MOTOR 350/5,5CV/380V 4	6	R\$ 4.618,54	R\$ 27.711,24
209	MOTOR 370/1.5CV 220V 4	2	R\$ 7,10	R\$ 14,20
210	NIPLE DUPLO FG 1/2	30	R\$ 5,54	R\$ 166,20
211	NIPLE DUPLO FG 1.1/2	25	R\$ 33,84	R\$ 846,00
212	NIPLE DUPLO FG 1.1/4	25	R\$ 20,15	R\$ 503,75
213	NIPLE DUPLO FG 3	4	R\$ 8,46	R\$ 33,84
214	OLEO 2 TEMPO 500ML	25	R\$ 58,31	R\$ 1.457,75
215	OLEO LUBRIF MOTOR GASOL 20W 50	25	R\$ 33,02	R\$ 825,50
216	OLEO LUBRIFICANTE 15W 40 MD400 P/DIESEL	30	R\$ 47,35	R\$ 1.420,50
217	OLEO LUBRIFICANTE SAE90 DULUB	4	R\$ 44,43	R\$ 177,72
218	PAINEL CPATL/1.0HP/220V	2	R\$ 1.005,15	R\$ 2.010,30
219	PAINEL CPATLMO/2,0HP/220V	2	R\$ 1.142,98	R\$ 2.285,96
220	PAINEL CPATLMO/3,0HP/220V	2	R\$ 1.000,22	R\$ 2.000,44
221	POLIA ME 100 X 1A	6	R\$ 65,49	R\$ 392,94
222	POLIA ME 100 X 2A	6	R\$ 93,21	R\$ 559,26
223	POLIA ME 170 X 2B	6	R\$ 283,86	R\$ 1.703,16
224	PONTEIRA ESTRIADA AISI304	10	R\$ 194,22	R\$ 1.942,20



225	REG GAVETA LIGA BRONZE 3 I	1	R\$ 1.005,20	R\$ 1.005,20
226	REG VALV ESF LATAO 1/2	10	R\$ 43,30	R\$ 433,00
227	REG VALV ESF LATAO 1/4	10	R\$ 30,86	R\$ 308,60
228	REG VALV ESF LATAO 2	8	R\$ 397,64	R\$ 3.181,12
229	REG VALV ESF LATAO 3	4	R\$ 182,15	R\$ 728,60
230	RELE FALTA DE FASE RPW 380V 50/60HZ	24	R\$ 150,05	R\$ 3.601,20
231	RELE PROT TERM 12-18 LRE21A	6	R\$ 222,78	R\$ 1.336,68
232	RELE SOBR TERM RW27 1D3 8 12,5A	6	R\$ 242,85	R\$ 1.457,10
233	RELE SOBR TERM RW27 1D3 10 15A	6	R\$ 173,73	R\$ 1.042,38
234	RELE SOBR TERM RW27 1D3 15 23A	4	R\$ 242,86	R\$ 971,44
235	RELE SOBRE CARGA 125 250 VAC 16A 220V	14	R\$ 47,56	R\$ 665,84
236	RELE TEMPO TEI 1RT0115S MC 24 A 240V	10	R\$ 114,44	R\$ 1.144,40
237	RELE TEMPO RTW17A01U010SD90 380/440V	6	R\$ 270,08	R\$ 1.620,48
238	RELE TEMPO RTW17A01U010SE40 220V	20	R\$ 460,15	R\$ 9.203,00
239	DISJUNTOR EM CAIXA MOLDADA 200A 240V	2	R\$ 30,27	R\$ 60,54
240	SELO MECANICO SB SUL 16MM INOX	10	R\$ 25,62	R\$ 256,20
241	TIMER PROGAMADOR DIGITAL PDS02 220V M	6	R\$ 228,79	R\$ 1.372,74
242	TOMADA C/BASE APOIO SOB. 3PT 380V 32A	12	R\$ 72,22	R\$ 866,64
243	TUBO EDUTOR GEOT DN25X 4M 1	80	R\$ 59,68	R\$ 4.774,40
244	TUBO EDUTOR GEOT DN32X 4M 1 1/4	140	R\$ 78,44	R\$ 10.981,60
245	TUBO EDUTOR GEOT DN40X 4 M 1 1/2	140	R\$ 124,17	R\$ 17.383,80
246	TUBO FGALV 1 X 6MX11,37KG	60	R\$ 337,46	R\$ 20.247,60
247	TUBO FGALV 1.1/2 X 6MX19,1KG PERFIL	40	R\$ 487,88	R\$ 19.515,20
248	TUBO FGALV 1.1/4 X 6MX14,4KG PERFIL	40	R\$ 339,07	R\$ 13.562,80
249	TUBO FLEX MANGUEIRA SUCCAO 1.1/2"	60	R\$ 33,67	R\$ 2.020,20
250	TUBO FLEX MANGUEIRA SUCCAO 2 KML	50	R\$ 44,23	R\$ 2.211,50
251	TUBO FLEX MANGUEIRA SUCCAO 2.1/2 KML	60	R\$ 71,85	R\$ 4.311,00
252	TUBO FLEX MANGUEIRA SUCCAO 3 KM	50	R\$ 86,04	R\$ 4.302,00
253	TUBO IR LF PN40 PBL 50MM	400	R\$ 52,87	R\$ 21.148,00
254	TUBO PVC SD MARR 40MM	200	R\$ 16,52	R\$ 3.304,00
255	TUBO PVC SD MARR 75MM	104	R\$ 66,31	R\$ 6.896,24
256	TUBO REVEST GEO LEVE 154MM 6X4MT	80	R\$ 531,58	R\$ 42.526,40
257	UNIAO PVC IRRIG 50MM	12	R\$ 48,32	R\$ 579,84
258	UNIAO PVC SD 40MM	20	R\$ 36,85	R\$ 737,00
259	UNIAO PVC SD 50MM	13	R\$ 58,10	R\$ 755,30
260	VALV RET HORIZ C/PORT 1.1/2	6	R\$ 324,57	R\$ 1.947,42
261	VALV RET VERT 1.1/2	8	R\$ 131,60	R\$ 1.052,80
262	VALV RET VERT 1.1/4	10	R\$ 135,34	R\$ 1.353,40
263	VALVULA PE FE P/POCO 2.1/2	8	R\$ 176,36	R\$ 1.410,88
264	VALVULA PE FE P/POCO 4	6	R\$ 332,95	R\$ 1.997,70
265	VALVULA PE PVC P/POCO 1.1/2	10	R\$ 166,88	R\$ 1.668,80
266	VOLTIMETRO BO65 0500V	19	R\$ 51,88	R\$ 985,72
VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 812.600,25 (oitocentos e doze mil, seiscentos reais e vinte e cinco centavos)				R\$ 812.600,25



8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 Obrigações da Contratada

- A empresa vencedora do certame e formalmente contratada obriga-se a:
- Fornecer os itens de acordo com as especificações técnicas, quantidades, prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência e no edital;
- Garantir que todos os produtos entregues sejam novos, sem uso anterior, de primeiro emprego e em perfeito estado de conservação;
- Apresentar, no ato da entrega, a nota fiscal correspondente, bem como termo de garantia e manual técnico, quando aplicável;
- Substituir, às suas expensas e no prazo estabelecido pela Administração, qualquer item que apresente defeito de fabricação ou incompatibilidade técnica com o equipamento de destino;
- Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de falhas no fornecimento ou vícios ocultos dos produtos;
- Manter, durante toda a vigência da ata ou contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.

8.2 Obrigações da Contratante

- Compete à Administração Pública contratante:
- Solicitar os itens com antecedência mínima razoável, por meio de Autorização de Fornecimento (AF), conforme a demanda;
- Receber, inspecionar e atestar o recebimento provisório e definitivo dos produtos, mediante conferência com a nota fiscal e as especificações do pedido;
- Efetuar o pagamento à contratada dentro do prazo legal ou contratual, após a liquidação da despesa e aceite definitivo dos materiais;
- Designar formalmente servidor ou comissão para o acompanhamento, fiscalização e gestão da execução contratual;
- Notificar a contratada sobre qualquer irregularidade verificada, solicitando providências corretivas dentro do prazo estipulado;
- Aplicar penalidades cabíveis, nos termos da legislação e do contrato, em caso de descumprimento das obrigações pactuadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!



9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução do contrato será até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, conforme as necessidades do município e a autorização legal.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência deverá ser lido e aceito pela empresa interessada em participar do processo licitatório. A proposta apresentada deverá estar em conformidade com as condições estabelecidas neste documento, visando garantir a boa execução do serviço contratado.

A Secretária Municipal de Administração, responsável pela elaboração deste Termo de Referência, se compromete a coordenar e acompanhar todo o processo de licitação e execução contratual, garantindo que todas as etapas atendam às disposições da Lei nº 14.133/2021, com total transparência e eficiência.

Wall Ferraz - PI, 02 de maio de 2025.

Denyz Fátima da Silva

Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Wall Ferraz – PI

Portaria 006/2025